

Of. Secretaria 026/03/2022
Ref. Of. Secretaria 025/03/2022

Salvador (BA), 28 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ricardo César Mandarinó
Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Assistência Militar

RECEBIDO EM
28/03/22

[Handwritten Signature]
ASSISTENTE MILITAR

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Tendo sido consultado acerca do assunto tratado no ofício referenciado, solicito de V. Ex.^a. que encaminhe ao Exm.^o. Sr. Governador do Estado o pedido abaixo relativo a um conjunto de sugestões referentes ao abrandamento imediato das perdas salariais dos militares estaduais da Bahia, que se situam próximas à casa dos 40% e decorreram do impacto cumulativo da inflação dos últimos sete anos, mesmo depois da reposição de 4% e do aumento no soldo.

Vale ressaltar que nós oficiais militares estaduais, policiais e bombeiros, ocupávamos a penúltima posição entre as remunerações da Corporações Militares Estaduais do Nordeste, antes da recente rodada de reposições salariais ocorridas em praticamente todos os estados da federação, hoje nos posicionamos na última colocação no país, mas já ocupamos no governo Jaques Wagner a quinta melhor posição no país.

Destacar nossa contribuição para a melhoria do seu governo não é necessário visto que o profissionalismo da gestão governamental em curso é capaz por si só de atestar isso, contudo, a gestão focada nos resultados de redução dos números da criminalidade, as ações de polícia comunitária, as intervenções localizadas de forma pontual das forças de segurança, bem como as ações de socorro às vítimas no período das fortes chuvas, sem esquecer as atividades de linha de frente durante a pandemia são aspectos a se destacar nesta contribuição que em muito demonstram, dentre outras, o compromisso destas instituições militares com o povo baiano e o seu bem servir.

Neste sentido e diante dos esclarecimentos acima, bem como, considerando que nossa cultura militar e disciplinada não nos orienta nem nos motiva para a realização de movimentos paredistas, enquanto houver possibilidade de negociação da recomposição das nossas perdas que apenas resgatem a nossa dignidade em termos de perdas salariais, apresentamos as sugestões a seguir como ponto de partida deste governo em valorizar esta categoria.

Em primeiro lugar, considerando que a distinção da aplicação linear de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos soldos e vencimentos básicos de todos os profissionais que atuam na segurança pública deste Estado resultou num achatamento salarial e não contribuiu para uma isonomia salarial dentre os respectivos e correspondentes segmentos profissionais integrantes desta pasta, o que seria justo e há muito pretendido pelos militares estaduais que se sentem desprestigiados/discriminados neste quesito, sugerimos a devida compensação desta desigualdade através da transferência de parcela da Gratificação de Atividade Policial Militar para o soldo na seguinte ordem:

[Handwritten Signature]

G. H.	VALOR A SER TRANSFERIDO
ASPIRANTE A OFICIAL	R\$ 492,00
PRIMEIRO TENENTE	R\$ 502,56
CAPITÃO	R\$ 596,46
MAJOR	R\$ 645,67
TENENTE CORONEL	R\$ 674,87
CORONEL	R\$ 711,20

Em segundo lugar, apontamos para a adoção de um decreto regulamentador das gratificações de periculosidade e insalubridade como solução imediata, utilizando-se um simples texto remissivo com uma previsão conforme a sugerida a seguir: “Aplicam-se aos Militares Estaduais as disposições do Decreto nº 16.529 de 06 de janeiro de 2016, relativas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade”, a exemplo do que já ocorre com a estabilidade econômica e à gratificação adicional por tempo de serviço.

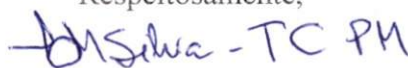
Outra alternativa desta proposta seria a edição de uma norma completa, específica para os militares estaduais, utilizando-se a estrutura textual do decreto acima citado, porém fazendo as devidas substituições das expressões que identificam os servidores públicos dos órgãos da Administração direta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual, bem como da norma deles que concede as referidas gratificações.

Por fim, sugerimos o encaminhamento à Assembleia Legislativa de um projeto de lei concedendo a Gratificação de Incentivo à Titulação à semelhança do que já é realidade nas demais carreiras de profissionais de segurança pública, bem como a edição do respectivo decreto regulamentador, aos militares estaduais, ambos em plena simetria com o que, repito, já é realidade para os demais trabalhadores da pasta.

A primeira opção atua como uma compensação ao achatamento da estrutura remuneratória promovida pela forma como foi realizado o recente aumento salarial, não demandando, por sua vez um tensionamento da tropa por tratamento igual. Por sua vez, as segunda e terceira opções não geram demandas similares nas demais categorias da segurança pública, visto que já são realidade para estas e caminham para a pretensa isonomia citada.

Agradecemos a apreciação e o acatamento das sugestões e nos colocamos à disposição para tratar do assunto, bem como para esclarecimentos que por ventura sejam necessários.

Respeitosamente,



Copérnico Mota da Silva – Ten Cel PM
Presidente da Associação